



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 8.758, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**1. AUTORIZAR**, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e do inciso IV do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, a abertura de Processo Seletivo para cadastro reserva de Professor de Educação Básica (PEB I), Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) e Auxiliar de Criança com Necessidade Especial.

**2. DESIGNAR**, a senhora **Alessandra Silva Camargo**, Coordenadora Municipal de Ensino, a senhora **Ana Lúcia Furlan Neves**, Escriurário, e o senhor **Márcio Rodrigues de Souza**, Escriurário, para sob a presidência da primeira constituírem a comissão que irá acompanhar e fiscalizar a realização do mencionado processo seletivo a ser elaborado e aplicado pela empresa **Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda - ME.**

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 180/2022 DISPENSA Nº 088/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTAGIO E CONCESSÃO DE BOLSA ESTAGIO A ESTUDANTES PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

VALOR TOTAL R\$ - 42.000,00

Base legal, artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Data da ratificação do ato 19 de Agosto de 2022

Maria Marta Justi

Dirª do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 205/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES NATALINO PAA SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.**

ENCERRAMENTO: 19/09/2022 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 19/09/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 02 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO (CARROCERIA ABERTA), NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO A PARTIR DE 2022, PARA SER UTILIZADO NO CONTROLE DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I QUE INTEGRA O EDITAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13:00 horas do dia 08/09/2022 às 8h59min do dia 20/09/2022

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 20/09/2022

**Início da Sessão de Disputa:** às 9:30 horas do dia 20/09/2022

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 02 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 3 de 4

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022**

##### **Contratação temporária - Psicopedagogo**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, torna público que estará recebendo nos dias 05 a 09/09/2022, "curriculum vitae" para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507 de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 8.764 de 30/08/2021, de **01 Psicopedagogo**, nas seguintes condições:

- Salário mensal: R\$ 5.160,75
- Jornada de trabalho: 40 h/semanais
- Vigência do contrato: 180 dias
- Regime: especial
- Requisito: Ensino superior em Pedagogia com habilitação em psicologia na área de educação, ou psicopedagogia.

##### **1- Da contratação**

Só poderá ser contratado, o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)
- d) Ter boa conduta;
- e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

##### **2- Das atribuições**

- a) Atuar como especialista na Rede Municipal de Educação;
  - b) Desenvolver ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo ensino-aprendizagem;
  - c) Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca;
  - d) Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;
  - e) Realizar processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo;
  - f) Contribuir com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações interpessoais e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar;
  - g) Desenvolver projeto socioeducativo, a fim de resgatar valores e o autoconhecimento;
  - h) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato;
- Cumprir a carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 horas diárias.

##### **3- Das inscrições**

Os interessados deverão protocolar o **currículo**

**juntamente com a comprovação do tempo de serviço na área (cópia da carteira assinada ou declaração empregador)** na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Av. Marechal Floriano, nº 565 - centro, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias 05 a 09/09/2022.

##### **4- Da avaliação**

A documentação será avaliada no dia 12/09/2022 pela Comissão designada através da Portaria nº 8.764 de 30/08/2022, **levando em consideração o tempo de serviço para pontuação**.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Educação na Praça Waldemar Queiroz nº 01, no dia 13/09/2022 às 16 horas para tomar conhecimento do resultado da pontuação curricular.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

- a) Maior idade,
- b) Maior número de filhos.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 12 meses.

Guararapes, 30 de agosto de 2022.

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativo

### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o teor da Portaria nº 8.757, de 26 de agosto de 2022, e a desclassificação da 28ª e 30ª colocadas em virtude do não comparecimento à Seção de Gestão de Pessoas, em período hábil para sua contratação, ficam convocados a comparecerem junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **05 a 09 de setembro de 2022**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 12 de setembro de 2022.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1374

Página 4 de 4

justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
31º	MARIA LUIZA DE FRANÇA	41.837.034-5
32º	ELISANGELA MARIA BELLAN	42.859.921-7

Guararapes, 05 de setembro de 2022

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2e84-9b3d-c43d-0510



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1374, ano VII, veiculado em 05 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO HENRIQUE LEAL (CPF \*\*\*068928\*\*) em 05/09/2022 às 14:14:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e84-9b3d-c43d-0510>